



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Paulo Ramos nº.110 - Centro - Timon-MA
www.timon.ma.gov.br/semplan

QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE TIMON/MA E A L B GOMES, CUJO OBJETIVO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÕES DEDICADAS FULL DUPLEX (FIBRA ÓPTICA E RADIO).

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON, pessoa jurídica de direito público, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, situada na Avenida Paulo Ramos, 110, Centro, Timon/MA, representada pelo Sr. Francisco Canindé Dias Alves, inscrito no CPF sob nº 339.068.583-91, residente e domiciliado na Rua Equador, nº 1779, Bairro Cidade Nova, Teresina-PI, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa L B GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, sala 03, Bairro Noivos, na cidade de Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lennilberto Batista Gomes, sócio proprietário, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, têm entre si ajustada a celebração do presente primeiro aditivo do Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao Contrato nº002/2019 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 02/03/2023 ao dia 01/03/2024, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

Altera o Código da Fonte de Recurso, passando de 001 – Recursos Próprios, para 1.500.00 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este adiantamento como parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 23 de fevereiro de 2023.


Francisco Canindé Dias Alves

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria: nº. 01018/2021-GP


Lennilberto Batista Gomes
L B GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Erica Rikeno Barbosa

RG nº 3.522.828

CPF nº 067.716.733-40

2) Suely Watabe Silva

RG nº

CPF nº 064.199.163-05



Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 24 de março de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 476/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) AUREA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA SÁ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 24 de março de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 702/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) CLAUDIONE LUIZ DE SOUSA VALE, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecido no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 24 de março de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 480/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos e relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA.

Timon-MA, 24 de março de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Fundamento: Adesão 004/2023 à Ata de Registro de Preço 023/2022 por meio Pregão Eletrônico nº 026/2022, do Município de Peritoró - MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Interessado: Município de Timon/MA - Fundo Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 812/2023 - SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.689.426/0001-98, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Assinatura: 31 de Março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 06/2023

DATA DO CONTRATO: 23/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 950/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: a Contratação de Empresa para Aquisição de Placas de indicação Ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon - MA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16

CONTRATADA: Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 01.817.573/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 13.480,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2138

FONTE DE RECURSO: 500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 019/2023 - Adesão nº 04/2023-SEMDES

Processo Administrativo: 062/2023-SEMDES

Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2022 por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2022 e Processo Administrativo nº 2022006/2022-CPL, do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.320/0001-07.

Valor total estimado: R\$ 2.645.929,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais)

Data de Assinatura: 27/02/2023.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2023 - Adesão nº 05/2023-SEMDES

Processo Administrativo: 095/2023-SEMDES

Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2021.11.25.0032/2021/19.04.001/2022 por meio do Pregão Eletrônico nº 010/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA e Processo Administrativo nº 95/2023-SEMDES. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEMDES

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.934/0001-93.

Valor total estimado: R\$ 101.976,00 (cento e um mil novecentos e setenta e seis reais)

Capacidade Técnica firmado entre a Prefeitura de Timon e o Estado do Maranhão.

Data de Assinatura: 01/03/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEMAG

Processo Administrativo nº 0992/2023-SEMAG

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços e da necessidade apresentada pela contratante, bem como para reajuste dos valores aplicados pela empresa Contratada em 35% (trinta e cinco por cento).

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Contratada: Medplan Assistência Médica LTDA., CNPJ sob o nº 01.892.976/0001-89.

Data de Assinatura: 31 de Março de 2023.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo de Aditivo Contratual

Contrato nº 002/2019;

Processo Administrativo nº 1221/2019;

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14;

Contratada: L. B. Gomes;

CNPJ da contratada: 10.781.826/0001-99;

Objeto e Justificativa do Aditamento: contratação de serviços de conectividade e comunicações dedicadas full duplex (fibra óptica e radio), buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenação de Regularização Fundiária;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 04.122.1001.2043.0000 - Manut. da

Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços

de Terceiros (Pessoa Jurídica);

Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não

Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil

Quinhentos e Vinte Reais);

Valor Mensal: R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sess

enta Reais)

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 15/2023-GP

FAVORECIDO: José Carlos Fernandes de Assunção

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESTINO: Timon - MA / São Luís - MA / Timon - MA

PERÍODO: 12, 13 e 14 de Abril de 2023

QUANTIDADE: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: A viagem tem o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MA, para tratar sobre a prestação de contas anual

de que trata o Termo de Capacidade Técnica firmado entre a Prefeitura de Timon e o Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 04/2023-SEMMA

FAVORECIDO: Ricardo Hadson de Lima Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DESTINO: Timon - MA / São Luís - MA / Timon - MA

PERÍODO: 12, 13 e 14 de Abril de 2023

QUANTIDADE: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00

VALOR TOTAL: R\$ 465,00

FINALIDADE: A viagem tem o objetivo de acompanhar, como motorista, o secretário municipal de meio ambiente,

no cumprimento de agenda na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MA, para tratar sobre a

prestação de contas anual de que trata o Termo de

Capacidade Técnica firmado entre a Prefeitura de Timon e o Estado do Maranhão.